



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 034/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora **ANNA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5.719.770-6/PR e CPF nº 803.371.809-97, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C13, reintegrada pela Portaria nº 559/1995, matrícula: 852-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, sendo que exercerá 20 (vinte) horas o cargo efetivo de professora e 20(vinte) horas como **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na Escola Municipal Ormi França Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Janeiro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Povo FRB/RH
Nº 2322
De 30/01/16
Assin. [Assinatura]

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br